

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

DECRETO GAB. N° 13/2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal n° 454/2023 de 19 de dezembro de 2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), quando foi incorporada a fonte de receita "1569000000", aos projetos atividade detalhados na tabela abaixo.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 02 de janeiro de 2024.

**THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA**

**Tabela I - Ação/Natureza e Dotações a serem reforçadas**

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2121	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental
Natureza	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2121	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental
Natureza	31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2121	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental
Natureza	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2121	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental
Natureza	33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2121	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2121	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental
Natureza	44.90.51.00	Obras e instalações
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2121	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Ensino Fundamental
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2122	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil
Natureza	31.90.04.00	Contratação por tempo determinado
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2122	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil
Natureza	31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2122	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil
Natureza	33.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2122	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil
Natureza	33.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Física
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2122	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE
Valor	-	R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)
Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2122	Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil
Natureza	44.90.51.00	Obras e instalações
Fonte	1569000000	Outras Transferências do FNDE

Valor - R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Unidade 0701 Secretaria Municipal de Educação  
Ação 2122 Manutenção das Ações do Programa Escola em Tempo Integral - Educação Infantil  
Natureza 44.90.52.00 Equipamentos e material permanente  
Fonte 1569000000 Outras Transferências do FNDE  
Valor - R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

**Tabela II - Ação/Natureza e Dotação a ser anulada**

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1019	Aquisição de Veículos e outros equipamentos e material permanente/Fundamental
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Fonte	1500100100	Receitas de Impostos e Transferências - Educação
Valor	-	R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais)

Gabinete da Prefeita, 02 de janeiro de 2024.

***THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA***

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Grinaldo Joaquim de Souza  
**Código Identificador:**96D63E44

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/02/2024. Edição 3227

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>